

EDITAL Nº 006/CEAD

PROCESSO Nº 23106.125223/2025-62

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSA
PARA ATUAR NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO, INOVAÇÃO E
TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO - INOVALAPIDAR**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais (CEAD), torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para a seleção de bolsista, na condição de apoio técnico a pesquisa, para atuar no Programa de Formação, Inovação e Tecnologia na Educação - InovaLapidar, conforme condições e especificações estabelecidas no presente Edital.
- 1.2. Esta seleção simplificada obedecerá à Resolução [CAD 0003/2028](#), bem como a legislação correlata.
- 1.3. É vedada a participação de docentes e pesquisadores colaboradores, voluntários, visitantes ou substitutos da Universidade de Brasília.
- 1.4. O prazo para execução das atividades será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante prévia aprovação da Comissão de Avaliação, desde que devidamente justificado e haja disponibilidade orçamentária.
- 1.5. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção/classificação, sendo convocado o candidato subsequente.
- 1.6. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, respeitada a ordem de classificação para a vaga, caso haja desistência, seja constatada inaptidão do candidato selecionado ou em surgimento de novas vagas para o mesmo fim, no período de vigência deste Edital.
- 1.7. A atuação de candidatos externos à UnB, quando prevista, não acarretará qualquer vínculo empregatício com a Universidade de Brasília.

2. DAS VAGAS, ATIVIDADES, REQUISITOS E VALOR DA BOLSA

- 2.1. Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - B:

QUADRO I - PESQUISADOR PD&I - B

Vagas	Valor bolsa (mensal)	Atividades	Requisitos obrigatórios
01 vaga e cadastro reserva	R\$ 1.501,00 (um mil quinhentos e um reais)	Planejar e implementar estratégias para divulgar os produtos e recursos tecnológicos educacionais desenvolvidos pelo CEAD. Participar de eventos, feiras, workshops e conferências relacionadas à inovação educacional e tecnológica. Apoiar o CEAD em treinamentos e capacitações para educadores, gestores e demais interessados no uso das soluções tecnológicas. Atuar como mediador entre o laboratório e outras instituições, identificando oportunidades de colaboração. Monitorar a implementação das soluções tecnológicas educacionais, coletando feedback dos usuários. Propor melhorias e adaptações com base nas necessidades identificadas. Manter-se atualizado sobre tendências e avanços em tecnologias educacionais e ensino a distância. Contribuir com insights e ideias inovadoras para o desenvolvimento de novos produtos e recursos do Laboratório. Produzir e disponibilizar relatórios, instrumentos, materiais didáticos e outros documentos relacionados às atividades de pesquisa multidisciplinar. Mapear oportunidades e ameaças relativas a utilização da plataforma virtual de aprendizagem. Participar de reuniões previamente agendadas.	Servidor técnico-administrativo da UnB. Ter mestrado ou doutorado na área de tecnologias da informação. Ter disponibilidade para cumprir todas as obrigações inerentes às funções previstas neste Edital. Declarar expressamente disponibilidade de 20 (vinte) horas para o Projeto durante a entrevista. Cumprir a carga-horária no Projeto conforme agenda de atividades a ser estabelecida junto à Coordenação do Projeto. Currículo lattes atualizado a menos de 90 (noventa dias), a contar da publicação deste Edital, ou Curriculum Vitae.

Vagas	Valor bolsa (mensal)	Atividades	Requisitos obrigatórios
01 vaga e cadastro reserva	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	Produzir e disponibilizar de relatórios, instrumentos, materiais didáticos e outros documentos relacionados às atividades de pesquisa multidisciplinar. Revisar as salas virtuais nos ambientes virtuais de aprendizagem. Implementar no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle e nos repositórios institucionais materiais didáticos dos projetos do CEAD. Desenvolvimento de automatização no ambiente Moodle. Produzir tutoriais sobre os ambientes virtuais de aprendizagem. Participar de reuniões previamente agendadas. Apoiar e propor a investigação e os testes de novas ferramentas tecnológicas compatíveis com os Ambientes Virtuais de Aprendizagem.	Ser aluno regular da UnB, em nível de pós-graduação, em Ciência da Computação ou Engenharia de Software, com experiência em projetos de pesquisa e de extensão. Ter disponibilidade para cumprir todas as obrigações inerentes às funções previstas neste Edital. Declarar, expressamente disponibilidade de 20 (vinte) horas para o Projeto durante a entrevista. Cumprir a carga-horária no Projeto conforme agenda de atividades a ser estabelecida junto à Coordenação do Projeto. Currículo lattes atualizado a menos de 90 (noventa dias), a contar da publicação deste Edital, ou Curriculum Vitae.

2.2. Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I):

QUADRO III - APOIO OPERACIONAL: PD&I

Vagas	Valor bolsa (mensal)	Atividades	Requisitos obrigatórios
01 vaga e cadastro reserva	R\$ 1.000,00 (um mil reais)	Participar de reuniões de alinhamento com a equipe. Participar na criação e desenvolvimento de aplicações digitais, utilizando programação. Participar na personalização e modificação de Ambiente Virtuais de Aprendizagem. Auxiliar no aperfeiçoamento de aplicações de TIC já existentes no CEAD. Auxiliar na proposição de novas ferramentas e aplicações de TIC. Participar e dar suporte aos usuários de Ambientes Virtuais de Aprendizagem. Elaboração e auxílio no desenvolvimento de conteúdos para ferramentas de TIC. Apoio na produção e disponibilização de relatórios, fluxos, tutoriais e quaisquer outros documentos relacionados às atividades de TIC junto às demais unidades do CEAD.	Ser aluno regular da UnB, em nível de graduação, em Ciência da Computação ou Engenharia de Software. Ter disponibilidade para cumprir todas as obrigações inerentes às funções previstas neste Edital. Declarar expressamente disponibilidade de 20 (vinte) horas para o Projeto durante a entrevista. Cumprir a carga-horária no Projeto conforme agenda de atividades a ser estabelecida junto à Coordenação do Projeto. Currículo lattes atualizado a menos de 90 (noventa dias), a contar da publicação deste Edital, ou Curriculum Vitae.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS, PAGAMENTO DAS BOLSAS E PRAZOS

3.1. Os recursos financeiros destinados à execução deste edital são provenientes do orçamento do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais (CEAD).

3.2. O montante de recursos financeiros destinados à execução deste edital é de **R\$ 60.012,00 (sessenta mil e doze reais)**, podendo ser ampliado conforme a disponibilidade de novos aportes orçamentários destinados ao CEAD.

3.3. O bolsista receberá mensalmente, podendo ocorrer atrasos no pagamento das bolsas.

3.4. As bolsas serão concedidas pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas, conforme disponibilidade orçamentária, não podendo ultrapassar 48 (quarenta e oito) meses.

3.5. A solicitação de pagamento da bolsa vincular-se-á ao cumprimento das atividades, nos termos deste Edital.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: <https://selecoescead.unb.br/>, no período estabelecido no Cronograma.

4.2. Durante o preenchimento on-line do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar os documentos abaixo relacionados, conforme a sua modalidade de inscrição:

4.2.1. Documentos obrigatórios a todos os candidatos:

- a) Cópia legível, frente e verso, da carteira de identidade (ou documento equivalente).
- b) Cópia do Currículo Lattes ou *Curriculum Vitae*.
- c) Cópia do diploma de Mestrado ou documento que comprove a conclusão, frente e verso (quando for o caso);
- d) Declaração de matrícula atualizada, para o caso dos estudantes;
- e) Declaração de vínculo, para servidor técnico-administrativo.
- f) Declaração de disponibilidade de horário (**Anexo I**), devidamente preenchida e assinada;

4.3. Os diplomas expedidos no exterior deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira devidamente reconhecida pelo MEC, contendo o respectivo carimbo de revalidação.

4.4. Os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato, que ficará sujeito às penalidades cabíveis, em caso de faltar com a verdade.

4.5. Aos candidatos poderá ser solicitada a comprovação de informações do Currículo Lattes ou do *Curriculum Vitae*.

4.6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e anexos.

4.7. Serão deferidas e homologadas apenas as inscrições que atenderem a todos os requisitos obrigatórios previstos neste Edital.

4.8. Toda a documentação deverá ser enviada em cópia digitalizada, no formato .PDF, em campo específico do endereço eletrônico <https://selecoescead.unb.br/>.

5. **PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1. O processo de seleção de bolsista será dividido em:

- a) ETAPA 1 - Análise Curricular/Homologação das Inscrições: serão avaliados o correto preenchimento dos documentos de inscrição, o atendimento aos requisitos obrigatórios e desejáveis, bem como a compatibilidade acadêmica entre o currículo apresentado, a área de atuação e os objetivos do Projeto;
- b) ETAPA 2 - Entrevista: consistirá na avaliação da experiência profissional e acadêmica, do domínio dos conteúdos previstos no item 2, além da análise dos critérios de motivação e da disponibilidade para atuação no Programa.

5.2. Somente serão convocados para a entrevista os(as) candidatos(as) aprovados(as) na ETAPA 1, que atenderem aos requisitos dispostos neste Edital.

5.3. A análise curricular terá caráter ELIMINATÓRIO.

5.4. A entrevista terá caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, observando os seguintes critérios:

QUADRO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
a. Relação entre motivação e as experiências apresentadas a fim de verificação quanto a aptidão para o desenvolvimento das atividades	0 a 30
b. Desenvoltura na comunicação	0 a 10
c. Disponibilidade e flexibilidade de horário	0 a 10
d. Detalhamento dos requisitos obrigatórios e desejáveis	0 a 30
e. Concordância com a metodologia utilizada no projeto	0 a 10
f. Demonstração de comprometimento com a pesquisa	0 a 10
TOTAL DE PONTOS	100

5.4.1. A entrevista será realizada de forma virtual.

5.5. Os(as) candidatos(as) classificados(as) para a entrevista serão divulgados(as) no site do CEAD (www.cead.unb.br/editais) e notificados(as) quanto à data, ao horário e ao link de acesso à plataforma em que ocorrerá a entrevista.

5.6. O(A) candidato(a) que não comparecer na data e no horário previamente agendados para a entrevista será eliminado(a) do Processo Seletivo.

5.7. Será considerado apto o candidato que obtiver aproveitamento superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos previstos. Candidatos que não alcançarem o percentual estipulado serão eliminados do presente processo seletivo.

5.8. A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada de acordo com a pontuação final obtida na entrevista.

5.9. Em caso de empate entre os candidatos à mesma vaga, serão adotados critérios de desempate na seguinte ordem:

a) Maior tempo de atuação comprovada em Educação a Distância (EaD);

b) Maior idade;

c) Maior tempo de vínculo com a Universidade de Brasília (UnB).

6. CRONOGRAMA

6.1. A seleção de que trata este Edital dar-se-á com o seguinte cronograma:

QUADRO V - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Data de lançamento do Edital	23/12/2025
Período de inscrições	23/12/2025 a 27/12/2025
Resultado preliminar da Etapa 1	29/12/2025
Prazo para recurso quanto ao resultado preliminar da Etapa 1	30/12/2025 a 31/12/2025
Divulgação da homologação da inscrição e convocação para entrevistas	02/01/2026
Etapa 2 - Entrevistas	05/01/2026

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do resultado da Etapa 2 - entrevistas	06/01/2026
Prazo para recurso da Etapa 2	07/01/2026 e 08/01/2026
Divulgação do Resultado Final	09/01/2026

7. DO RESULTADO

7.1. Os resultados serão divulgados no link <https://www.cead.unb.br/editais/>, conforme o Cronograma deste Edital.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso aos resultados preliminares do presente processo de seleção no prazo estabelecido no item 6.1 deste Edital.

8.2. Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, pelo sistema de seleção do CEAD, no endereço eletrônico <https://selecoescead.unb.br/>.

8.3. Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo e pelo meio estipulado neste Edital.

9. EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COMO BOLSISTA UNB

9.1. Para que tenha efeito o vínculo decorrente desta seleção, com o respectivo recebimento de bolsas pela UnB, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá:

9.1.1. Firmar junto à UnB o Termo de Compromisso do Bolsista.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O prazo de validade desse processo seletivo será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação do resultado final.

10.2. Todas as informações referentes a este processo de seleção serão disponibilizadas no site do CEAD (www.cead.unb.br), sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

10.3. Inexatidões nas declarações, irregularidades de documentos, ou outras causas possivelmente constatadas no decorrer do processo, eliminarão o candidato anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.4. A Direção do UnB/CEAD reserva-se ao direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de conveniência e oportunidade dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas.

10.5. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados posteriormente, inclusive para vagas remanescentes.

10.6. A condição de bolsista selecionado por este Edital fica condicionada à disponibilidade de recursos financeiros para esta finalidade, ao longo de sua vigência, podendo ser descontinuada a qualquer tempo.

10.7. Os casos omissos e os recursos serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão de Avaliação deste Processo Seletivo e, em segunda instância, pela Direção do CEAD.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia da Cruz Souza Flores**, **Diretor(a) Substituto(a) do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais**, em 23/12/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13585720** e o código CRC **0C764938**.

Referência: Processo nº 23106.125223/2025-62

SEI nº 13585720